



DECRETO Nº 37 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.613,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.613,16
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	20	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	6.390,93
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL	
	93	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	281,40
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	94	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	74,43
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	368	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura	1.011,89
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	482	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar	1.854,51
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

9.613,16

Fontes de Recurso

01 00

8.601,27



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 37 , DE 20 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1

02 00

1.011,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30